



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1038 • Quinta -Feira, 06 de Setembro de 2018

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017 – ARP Nº 51/2017

CELEBRADO EM: 29/08/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos e gases medicinais para atendimento de urgência e emergência da unidade pré-hospitalar nível SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), unidade de pronto atendimento, SAD (serviço de atendimento domiciliar) e demais veículos (ambulâncias).

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO: 19.02.10.302.0210.2.096.33.90.30.00.00.00.0.1.0014

GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Moraes dos Santos

FISCAL DO CONTRATO: Yasmin Timóteo dos Santos

VIGÊNCIA: da assinatura até 29/08/2019.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Daniel Aparecido da Fonseca, Eduardo Moraes dos Santos, Adriana da Costa Marques e Karin Ajala Coelho de Brito.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 112/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 66/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio deste, **TORNAR SEM EFEITO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO** publicado na pág. 07 do Diário Oficial do Município, quarta-feira 05 de agosto de 2018, sendo que o mesmo será republicado em nova data.

Aquidauana - MS, 06 de setembro de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

Prefeito **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**

Vice-Prefeita **Selma Aparecida de A. Suleiman**

Procurador Geral
Controlador Geral
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação do Desporto (FEMA)

Heber Seba Queiros
Edson Benicá
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L.S.Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Mauro Luiz Batista
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres
Plínio Valejo De Goes

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1437

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Edital de Pregão Presencial Nº 61
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 05/09/2018, às 08:45:00, na MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 003/2018 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 61 destinado a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de vencimento dos servidores da administração direta e indireta, pelo período de 60 meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1215 BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0010-03

ITEM 1 - Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de pagamento de vencimento dos servidores da administração direta e indireta, pelo período de 60 meses. Ao vencedor do certame será concedido direito de uso do espaço destinado a instalação do caixa eletrônico no Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1215	BANCO BRADESCO S/A	Sim	1.400.005,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BANCO BRADESCO S/A	0,0000	1.400.005,0000	


O licitante BANCO BRADESCO S/A declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor BANCO BRADESCO S/A pelo valor de R\$ 1.400.005,0000 (um milhão quatrocentos mil e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Empresa com a documentação conforme edital. Assinará o contrato juntamente com o representante do Banco Bradesco o Sr Mario Sergio Rogrigues Oliveira Silva, funcionario da instituição, devidamente constante na procuração e substabelecimento anexos.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:50 horas do dia 5 de Setembro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO WILSON AMORIM RAVAGLIA

 Pregoeiro

RUTINÉIA OLIVEIRA DA SILVA

 apoio

KARIN AJALA COELHO DE BRITO

 apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Eduardo Cruz Tozani

 Representante

EDITAIS

Escola Municipal Indígena Polo Feliciano Pio

Edital de Convocação

O Presidente da APM da Escola Municipal Indígena Polo Feliciano Pio, Rozileia Francisco Gomes, no uso de suas atribuições, convoca toda a comunidade escolar para uma Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de setembro, às 9 h, no pátio da Escola, para tratar os seguintes assuntos:

- Alteração do Estatuto da APM;
- Informes Gerais.

Aquidauana-MS, 05 de setembro de 2018

ROSILEIA FRANCISCO GOMES
Presidente

EDITAL 012/2018 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS /2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, MS, através da Secretaria Municipal de Administração, considerando o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos / 2016 publicado no Edital nº 029/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 138/2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados listados no Anexo I deste Edital, para a apresentação da documentação e exames médicos, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.1 - Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Núcleo

Escola de Governo, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz da Costa Gomes nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana, MS, no período de 10/09/18 a 20/09/18, das 07:00 às 12:00 horas, munidos das cópias dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital, acompanhadas dos originais para conferência e autenticação.

1.2 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 – Cumpridas as exigências do item subitem 1.1, a candidata receberá o agendamento para a realização da Perícia Médica, onde deverá comparecer munida dos exames clínicos e laboratoriais constantes do Anexo III.

1.4 - O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

2. DO EXAME MÉDICO:

2.1 – O exame médico admissional será realizado por profissional vinculado à administração municipal e será realizado em local e hora previamente agendados nos termos do subitem 1.3;

2.2 – A candidata deverá, por ocasião da realização do exame médico, apresentar todos os exames exigidos e listados no Anexo III, cujos custos serão de responsabilidade do convocado, e que após a publicação do resultado do exame médico ou de recurso apresentado, ficarão arquivados na SEMAD.

2.3 – O resultado do exame médico será restrito a APTO ou INAPTO, e será publicado no Diário Oficial do Município

(www.aquidauana.ms.gov.br), cabendo recurso se considerada INAPTO, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.4 – O recurso em face do resultado do exame médico será dirigido ao Secretário Municipal de Administração, que o submeterá a uma junta formada por três médicos, sendo um deles, aquele que realizou o exame impugnado, que deverão proferir sua decisão em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da documentação da SEMAD.

2.5 – O julgamento do recurso apresentado será publicado nos moldes do subitem 2.3, e dele não caberá mais recurso na esfera administrativa.

2.6 – A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, impedirá a nomeação para o cargo, com a perda do direito decorrente da aprovação no concurso.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1 – A convocada se considerada APTA será nomeada em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado do exame médico ou do recurso apresentado.

3.2 – Publicado o Decreto de Nomeação a servidora terá até 30 (trinta) dias para tomar posse e entrar em exercício na função.

Aquidauana, MS, 06 de setembro de 2018

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I CONVOCADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1- ENFERMEIRA DE ESF

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
190808	ANGÉLICA AMARO RIBEIRO (a)	112.60	10

a- Candidata convocada pela cota de negros e índios.

2- BIOMÉDICO

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
189614	ELISA MARA DE JESUS	135.00	3

3- TERAPÊUTA OCUPACIONAL

INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
192566	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR	140.00	1

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO

- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
- Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- Certificado de reservista para os homens;
- Certidão Negativa Criminal expedida pela justiça do estado de residência;
- Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal;
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de inscrição/habilitação em conselho de classe, quando necessário para o exercício profissional;
- Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda ano base 2017;

- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
- 01(uma) Foto 3x4;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e o verso).

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar;

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

Imóvel	Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos	Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

NOME _____ COMPLETO:

CARGO: _____

Local e data: Aquidauana, MS, ____ de _____ de 2018

Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____, ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, ____ de _____ de 2018

Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não soufri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aquidauana, MS, ____ de _____ de 2018

Assinatura

Aquidauana - MS, 31 de agosto de 2018.

ANEXO III

EXAMES CLÍNICOS E LABORATORIAIS

ENFERMEIRO DE ESF – BIOMÉDICO – TERAPÊUTA OCUPACIONAL

HEMOGRAMA

GLICOSE

VDRL

URINA

HEPATITE A/B/C

URÉIA

RAIO X DO TORAX COM LAUDO

OUTROS

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEM, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. Plínio Valejo de Góes, diante do Princípio da Autotutela, após análise do Processo Administrativo número 120/2017, Inexibibilidade número 04/2017, Chamamento Público número 04/2017, Edital de Credenciamento número 02/2017 venho por meio deste suspender o credenciamento da senhora Luana Roda Echeverria da modalidade de Futsal, tendo em vista que a mesma não atendeu o exigido na Cláusula 2.2 alínea “d” do Chamamento em epígrafe, ficando o mesmo suspenso até que tal cláusula tenha completo atendimento.

Aquidauana, MS, 06 de setembro, de 2018

Plínio Valejo de Góes

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Aquidauana

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Venho através deste, solicitar o descredenciamento de pessoa BARBARA CRISTINA SCARELLI BOIGUES das consultas de INFECTOLOGIA prestadas no Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana – MS, uma vez que farei o credenciamento com pessoa jurídica BARBARA CRISTINA SCARELLI BOIGUES-ME.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos;

Atenciosamente;

BARBARA CRISTINA SCARELLI BOIGUES
CRM-MS 6499

Aquidauana - MS, 31 de agosto de 2018.

SOLICITAÇÃO DE DISTRATO

Venho através deste, solicitar o descredenciamento de pessoa HANIMME NOGUEIRA TABOSA DUTRA SANCHES das consultas de MASTOLOGIA prestadas no Centro de Especialidades Médicas de Aquidauana – MS, uma vez que farei o credenciamento para ginecologia neste centro de especialidades.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para maiores esclarecimentos;

Atenciosamente;

HANIMME NOGUEIRA TABOSA DUTRA SANCHES
CRM-MS 6520

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2018.

“Dispõe sobre o horário das realizações das Sessões Ordinárias na Câmara Municipal de Aquidauana-MS, e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR VALTER NEVES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

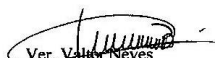
Art. 1º O inciso II, do artigo 115, da Resolução nº 002/2008, (Regimento Interno), de 04 de dezembro de 2008, alterado pelas Resoluções nº 004/2009 e nº 001/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....
Art. 115...

II-Ordinárias, as realizadas às quartas-feiras, às 08:30 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente a Resolução nº 001/2013.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de setembro de 2018.


Ver. Valter Neves
- Presidente -